

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA CAIXA PARTICIPAÇÕES S/A – CAIXAPAR REALIZADA EM 18 DE JUNHO DE 2021

CNPJ: 10.744.073/0001-41 NIRE: 53300010277

Aos dezoito dias do mês de junho de dois mil e vinte e um, às 12 horas, realizou-se Assembleia Geral Ordinária da CAIXA PARTICIPAÇÕES S/A - CAIXAPAR, sociedade anônima de capital fechado, na sede social da empresa, em Brasília/DF, com a presença de sua acionista única, Caixa Econômica Federal – CAIXA, detentora da integralidade das ações ordinárias, a qual assina o Livro de Presenças, representada por seu bastante procurador o Diretor Jurídico da CAIXA, Sr. Gryecos Attom Valente Loureiro, brasileiro, casado, portador da OAB/RJ nº 97.640 e inscrito no CPF/MF sob o nº 046.424.857-40, residente e domiciliado em Brasília/DF, para, individualmente, exercer o voto da acionista. Instalada a Assembleia pelo Presidente da Mesa, Sr. André Nunes, convidou-se a Sra. Keila Fernanda Reis Brandão para atuar como Secretária, escolhida pela acionista única da CAIXAPAR. Dispensada a publicação de Edital de Convocação, é apresentada à Assembleia as seguintes matérias para deliberação, constante na Ordem do dia: (i) Destituição de membro do Conselho de Administração da CAIXA Participações S/A; (ii) Eleição de membro do Conselho de Administração da CAIXA Participações S/A. Apreciados os assuntos, foi decidido o quanto segue: I - Destituir o Sr. Jair Luis Mahl do cargo de membro do Conselho de Administração da CAIXAPAR, a partir do dia 18/jun/2021; II - Eleger, como membro do Conselho de Administração da CAIXAPAR, indicado pela CAIXA, o Sr. Antônio Carlos Ferreira de Sousa, brasileiro, divorciado, economista, nascido em Sobradinho/DF, data de nascimento 04/03/1967, Identidade nº 903728 - SSP/DF, CPF nº 373.494.651-49, residente e domiciliado na Quadra 105 SN LT 03, Apartamento 103, Norte, Águas Claras - Brasília/DF, para exercício do cargo com prazo de mandato unificado com os demais membros, cujo prazo de gestão de 2 (dois) anos iniciou-se em 29 de abril de 2021, conforme estabelece o art. 24, inciso IX, do Decreto nº 8.945/16. Nada mais havendo a deliberar, o Senhor Presidente deu por encerrados os trabalhos da Assembleia Geral da CAIXA Participações S/A, da qual eu, Keila Fernanda Reis Brandão, Coordenadora de Projetos Matriz - E.E, mandei lavrar esta ata que, lida e achada conforme, é assinada por mim e pelo Sr. André Nunes, Presidente da Mesa da Assembleia Geral e pelo Sr. Gryecos Attom Valente Loureiro, Representante da Caixa Econômica Federal, por procuração.

André Nunes

dri

Presidente da Mesa

Keila Fernanda Reis Brandão Secretária da Mesa

Gryecos Attom Valente Loureiro Representante da Caixa Econômica Federal – p.p.